

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA – MG
Processo Administrativo nº 96/2025
Dispensa de Licitação Presencial nº 26/2025

**PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO**

Empresa Proponente: HANNA IZABELLA ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 62.247.349/0001-80
Responsável Técnica: Hanna Izabella da Silva – CAU A320239-9

Alfenas – MG
2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51



ORÇAMENTOS

À Prefeitura Municipal de Fama – MG

Dados da Empresa:

Razão Social: Hanna Izabella Arquitetura LTDA
CNPJ: 62.247.349/0001-80
Endereço: Rua da Liberdade, nº 80, Vila Betânia
Cidade: Alfenas - MG
Telefone: (35)98864-9252
E-mail: hannaizabella3@gmail.com
Representante: Hanna Izabella da Silva

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Arquitetura, através de profissional de arquitetura para elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos e urbanísticos, interiores memoriais descritivos, relatórios entre outros na Prefeitura de Fama – MG. O Arquiteto responsável técnico da empresa deve estar devidamente registrado no CAU. A prestação de serviços deve ser realizada através de 3 (três) visitas semanais, atendimento telefônico, e-mail e todas as outras formas de comunicação existentes.	SV.	12	3.500,00	42.000

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Local/Data: ALFENAS 20/08/2025



Documento assinado digitalmente

HANNA IZABELLA DA SILVA

Data: 21/08/2025 17:47:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Cláusula Adicional à Proposta de Preços: Os preços propostos são firmes e irrevogáveis e já incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições previdenciárias, trabalhistas e fiscais, encargos sociais, deslocamentos, materiais de expediente e quaisquer outros necessários à perfeita execução dos serviços, não cabendo cobranças adicionais.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, para os devidos fins, que não existem fatos impeditivos à minha habilitação no processo de Dispensa de Licitação nº 26/2025 da Prefeitura Municipal de Fama/MG, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

DECLARAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa enquadra-se como MEI/ME/EPP (quando aplicável), cumprindo os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto nos artigos 42 a 49 da referida Lei.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 26/2025 e seus anexos, responsabilizando-me pelas informações prestadas.

DECLARAÇÃO – NÃO EMPREGO DE MENORES

Declaro, sob as penas da lei, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Local/Data: ALFENAS 20/08/2025



Documento assinado digitalmente

HANNA IZABELLA DA SILVA

Data: 21/08/2025 17:54:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante